



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU, exercício 2019, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016 – TCE-RN, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução 018/2016 – TCE-RN, 28 de julho de 2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Taipu/RN, em 27 de abril de 2020.


JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 033.364.324-05
Mat. 000021